# PORTARIA 240, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando*** solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES – PREVICOB, através do Processo Administrativo nº 9002/2015, no tocante a designação de Comissão Permanente de Licitação do município para realizar os certames licitatórios deste Instituto.

***Considerando*** que a mencionada Autarquia possui quadro de servidores muito pequeno.

*RESOLVE:*

**Art. 1.º Designar** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** do Município de Conceição da Barra, para atuar nas aquisições e contratações do Institui de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município – PREVICOB.

**Art**. **2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
**Prefeito**